



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 12 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.265

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.722, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Estrada PIR 001/230, na localidade rural conhecida como Fazenda Dois Irmãos, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 2

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Elvira Gil de Toledo, Cidadã Prestante, a Estrada PIR 001/230, situada na localidade rural conhecida como Fazenda Dois Irmãos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.



LEI Nº 9.726, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Itaporanga, no bairro Pompéia, neste Município e revoga expressamente a Lei nº 4.111/96.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 6

Art. 1º Fica denominada de "Pereira Barreto", Município do Interior Paulista, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Itaporanga, no bairro Pompéia, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 4.111, de 28 de agosto de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.727, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública, no bairro Nova América, neste Município e revoga expressamente o inciso VI do art. 4º da Lei nº 6.377/2008.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Tamandaré", Almirante, a via pública com início na Avenida Piracicamirim, seguindo até encontrar a Rua Eliza Gobeth Furlan, passando pelos loteamentos Vila Doutor Jorge Coury e Jardim Alto da Colina, entre as Quadras 0029 (vinte e nove), 0030 (trinta), 0031 (trinta e um), 0032 (trinta e dois), 0036 (trinta e seis) e 0072 (setenta e dois), do Setor 04 (quatro) no bairro Nova América, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o inciso VI do art. 4º da Lei nº 6.377, de 5 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.728, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública, no bairro Paulicéia, neste Município e revoga expressamente o inciso VI do art. 1º e o inciso IV do art. 2º, da Lei nº 8.795/2017.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 2 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua 23 de Maio", a via pública com início na Rua João Crisóstomo, seguindo até encontrar a Rua Benjamin Constant, passando pelos loteamentos Vila Salvador e

Via Dr. João Conceição, no bairro Paulista, entre as Quadras 0042, 0044, 0045 e 0046, do Setor 19 e as Quadras 0014, 0020, 0021, 0022 do Setor 20, deste ponto segue até encontrar a Avenida São Paulo, passando pelos loteamentos Vila Dr. João Conceição, Vila Tozzo e Jardim Esplanada (antiga Rua 04), entre as Quadras 0047, 0048, 0049, 0050 e 0051 do Setor 19 e as Quadras 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 e 0045 do Setor 20, no bairro Paulicéia, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o inciso VI do art. 1º e o inciso IV do art. 2º, da Lei nº 8.795, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 19.109, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia e substitui representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeados pelo Decreto nº 18.975/2021 e alterado pelos de nº 19.011/2022 e nº 19.068/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, foi nomeado através do Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelos de nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022 e nº 19.068, de 16 de março de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Mariana Negri, suplente, representante dos profissionais do Ensino Superior das áreas que compõem os SUAS; Helga de Souza Rentero, suplente, em substituição a Juney Micael Ulisses Dionísio, que passa a qualidade de titular, em substituição a Caroline Calderane e Roseli Novais Parisi, suplente em substituição a Grasiela Penteado Faria, representantes das Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.124, 04 DE MAIO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 6.181/1993 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de Oraci Domingues e outros, destinada à alteração de Sistema Viário no Bairro Santa Terezinha, neste Município e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO informação técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes prestada em fls. 21 do processo nº 1993 – 13.038, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.181, de 19 de julho de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.127, 05 DE MAIO DE 2022.

Revoga expressamente o Decreto nº 18.478/2020 que “estabelece Protocolo para Aplicação de Provas de Concursos, Vestibulares e Avaliações, dando continuidade às ações do Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas no Município de Piracicaba/SP – Etapa 2, aplicável durante a flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no dia 17 de março de 2022 foi publicado o Decreto Estadual nº 66.575, pelo Governo do Estado de São Paulo, para manter a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial somente nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.478, de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 19.126, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 171.828,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.711, de 13 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 02 02011 0412200042001 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 171.828,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.128, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Hermes Ferreira Balbino, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado HERMES FERREIRA BALBINO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 01 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 a 20 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 223/2008 que “institui o “Programa Parque Tecnológico de Piracicaba”, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 50.504/06 que cria o “Sistema Paulista de Parques Tecnológicos”, estabelece o perímetro e os usos permitidos para o referido Parque e dá outras providências”, alterada pelas Leis Complementares nº 282/2011 e nº 377/2016.

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 223, de 11 de novembro de 2.008, alterada pelas Leis Complementares nº 282, de 07 de dezembro de 2.011 e nº 377, de 06 de dezembro de 2.016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º Ficam estabelecidos os perímetros especiais 1, 2, 3 e 4 do “Parque Tecnológico de Piracicaba”, a seguir descritos, conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PERÍMETROS ESPECIAIS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.

Local: Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, Avenidas Limeira e Monsenhor Martinho Salgot. Bairro: Santa Rosa e Areão

Área: Área 1 – Parque Tecnológico:.....688.275,64 m².

Área 2 – Parque Tecnológico:.....256.204,10 m².

Área 3 – Parque Tecnológico:.....1.326.047,17 m².

Área 4 – Parque Tecnológico:..... 226.298,87 m².

Total – Parque Tecnológico:..... 2.496.825,78 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área 1 – Parque Tecnológico – 688.275,64 m2.

Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Santa Rosa, Município de Piracicaba, que tem seu ponto P9 inicial, no ponto P9, segue em curva à esquerda por uma distância de 20,812 m, curva essa definida pelo ângulo central de 31°22'45” com raio de 38,00 m, encontrando o ponto P8, no ponto P8; segue com o rumo de 55°41'55” SE e distância de 82,448 m, encontrando o ponto P7; no ponto P7, segue em curva à direita por uma distância de 48,856 m, curva essa definida por um ângulo central de 15°12'48” e raio de 184,00 m, encontrando o ponto P6; no ponto P6, segue com o rumo de 40°29'08” SE e distância de 123,73 m, encontrando o ponto P6A; no ponto P6A, segue com o rumo de 40°29'08” SE e distância de 105,418 m, encontrando o ponto P5, do ponto P5, segue em curva à direita por uma distância de 98,20 m, encontrando o ponto P4, curva essa definida pelo ângulo central de 31°15'29” e raio de 180,00 m; no ponto P4, deflete à esquerda e segue com rumo de 73°25'39” NE e distância de 53,631m, encontrando o ponto P1F, no ponto P1F, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 15,648 m, encontrando o ponto P1E, curva essa definida pelo ângulo central 99°37'14” e raio de 9,00 m; no ponto P1E, deflete à esquerda e segue com rumo de 7°31'25” NW e distância de 12,36 m, encontrando o ponto PTP1, no ponto PTP1, deflete à direita e segue com rumo de 70°03'45” NE e distância de 204,32 m, encontrando o ponto PTP2; no ponto PTP2, deflete à direita e segue com o rumo 64°03'29” SE e distância de 132,45 m, encontrando o ponto PTP3; no ponto PTP3, segue pelo mesmo rumo de 64°03'29” SE e distância de 200,00 m, encontrando o ponto PTP4; no ponto PTP4, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 109,41 m, encontrando o ponto PTP5, curva essa definida pelo ângulo central 12°32'17” e raio de 500,00 m; no ponto PTP5, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 305,24 m, encontrando o ponto PTP6, curva essa definida pelo ângulo central 34°58'40” e raio de 500,00 m; no ponto PTP6, deflete à direita e segue em curva por uma distância de 305,32 m, encontrando o ponto PTP7, curva essa definida pelo ângulo central 17°29'37” e raio de 1.000,00 m; no ponto PTP7, deflete à esquerda e segue com o rumo de 85°55'12” NE e distância de 219,42 m, encontrando o ponto PTP8; no ponto PTP8, segue pelo mesmo rumo de 85°55'12” NE e distância de 32,54 m, encontrando o ponto PTP9, no ponto PTP9, deflete à esquerda e segue com o rumo de 11°42'00” SW e distância de 302,30 m, encontrando o ponto 12; no ponto 12, segue pelo mesmo rumo de 11°42'00” SW e distância de 133,46 m, encontrando o ponto 13; no ponto 13, segue pelo mesmo rumo de 11°42'00” SW e distância de 125,20 m, encontrando o ponto 13A; confrontando desde o ponto PTP9 até o ponto 13A com matrícula nº. 69.565; no ponto 13A, deflete à direita e segue com o rumo de 62°56'00” NW e distância de 51,84 m, encontrando o ponto 1; no ponto 1, deflete à direita e segue com o rumo de 78°51'32” NW e distância de 228,87 m, encontrando o ponto 6; no ponto 6, deflete à esquerda e em curva por uma distância de 121,59 m, encontrando o ponto 5, curva essa definida pelo ângulo central 13°36'13” e raio de 512,11 m; no ponto 5 segue com o rumo de 86°47'07” NE e distância de 334,55m, encontrando o ponto 4; no ponto 4, deflete à direita e segue em curva por uma distância de 227,50 m, encontrando o ponto PC1E, curva essa definida pelo ângulo central 27°21'02” e raio de 477,36 m; no ponto PC1E, segue em reta com o rumo de 48°02'54” NW e distância de 326,97 m, encontrando o ponto P1B; no ponto P1B, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54” NW e distância de 189,075m, encontrando o ponto P1A; no ponto P1A, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54” NW e distância de 120,654 m, encontrando o ponto P1; no ponto P1, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54” SE e distância de 475,759 m, encontrando o ponto P.T.O.E. situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, do lado esquerdo, no sentido Piracicaba – Limeira, a uma distância de 514,100 metros , ao longo da referida faixa de domínio, na intersecção desta com a linha de divisa entre a propriedade da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz – Fazenda Areão” e o Sistema de Recreio nº 14 do Loteamento Santa Rosa; confrontando até aqui com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; no ponto P.T.O.E., deflete à direita e segue com o rumo de 19°33'47” NE e distância de 207,676 m, encontrando o ponto P9, encerrando uma área de 688.275,64 metros quadrados, ou seja 28,4412 alqueires, ou seja, ainda 68,827564 hectares.

Área 2 – Parque Tecnológico – 256.204,10 m2.

Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto 0 situado na margem direita do Rio Piracicaba com a propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER– SP 147, deste ponto segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a juzante na extensão de 3622,518 metros, até encontrar o ponto 1; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 102,010 metros, até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 59,788 metros, até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 75,427 metros, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,007 metros, até encontrar o ponto 5, confrontando dos pontos 1 ao 5 com o ribeirão afluente do Rio Piracicaba; do ponto 5 deflete à direita e segue em reta na extensão de 112,143 metros, até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 87,848 metros, até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 58,527 metros, até encontrar o ponto 8; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 60,537 metros, até encontrar o ponto 9; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 77,036 metros, até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 69,999 metros, até encontrar o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 164,342 metros, até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 128,332 metros, até encontrar o ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 103.949 metros, até encontrar o ponto 14; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 80,854 metros, até encontrar o ponto 15; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 75,292 metros, até encontrar o ponto 16; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 61,588 metros, até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,839 metros, até encontrar o ponto 18; deste ponto deflete em curva à direita e segue em reta na extensão de 38,095 metros, até encontrar o ponto 19; deste ponto segue em reta na extensão de 73,884 metros, até encontrar o ponto 20; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 67,337 metros, até encontrar o ponto 21; deste ponto segue em reta na extensão de 42,433 metros, até encontrar o ponto 22; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 60,399 metros, até encontrar o ponto 23; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 56,677 metros, até encontrar o ponto 24; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 39,681 metros, até encontrar o ponto 25; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 38,698 metros, até encontrar o ponto 26; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 32,432 metros, até encontrar o ponto 27; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 16,713 metros, até encontrar o ponto 28, confrontando dos pontos 5 ao 28 com a divisa do Departamento de Estrada e Rodagem – DER– SP 147; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 2,236 metros, confrontando com a propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147, até encontrar o ponto 0 início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 256.204,10 metros quadrados ou seja 10,587 alqueires, ou seja, ainda 25,6204 hectares.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Área 3 – Parque Tecnológico – 1.326.047,17 m2.
Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto 0 situado na divisa da cerca de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147, com o loteamento Santa Rosa, deste ponto segue em reta na extensão de 64,379 metros, até encontrar o ponto 1; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 44,986 metros, até encontrar o ponto 2; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 118,262 metros, até encontrar o ponto 3; deste ponto segue em reta na extensão de 144,271 metros, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 182,079 metros, até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 69,489 metros, até encontrar o ponto 6, deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 132,608 metros, até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 179,295 metros, até encontrar o ponto 8; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 160,544 metros, até encontrar o ponto 9; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 238,551 metros, até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,016 metros, até encontrar o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 125,268 metros, até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,494 metros, até encontrar o ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 26,276 metros, até encontrar o ponto 14; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,239 metros, até encontrar o ponto 15, confrontando dos pontos 0 ao 15 com a cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147; do ponto 15 deflete à direita e segue em reta na extensão de 218,502 metros, até encontrar o ponto 16; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 91,301 metros, até encontrar o ponto 17, confrontando dos pontos 15 ao 17 com o imóvel da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP; do ponto 17 deflete à direita e segue em reta na extensão de 591,711 metros, confrontando com o imóvel da Escola de Engenharia de Piracicaba – FUMEP até encontrar o ponto 18; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 653,636 metros, até encontrar o ponto 19; deste ponto segue em reta na extensão de 99,869 metros, até encontrar o ponto 20; deste ponto segue em reta na extensão de 626,486 metros, até encontrar o ponto 21; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 67,773 metros, até encontrar o ponto 22, confrontando dos pontos 18 ao 22 com a cerca de divisa do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 127; do ponto 22 deflete à direita e segue em reta na extensão de 16,333 metros, até encontrar o ponto 23; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 3,108 metros, até encontrar o ponto 24; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 129,120 metros, até encontrar o ponto 25; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 2,849 metros, até encontrar o ponto 26; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 624,588 metros, até encontrar o ponto 0; início da presente descrição, confrontando dos pontos 22 ao 0 com o Loteamento Santa Rosa, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.326.047,17 metros quadrados ou seja 10,587 alqueires, ou seja, ainda 25,6204 hectares.

Área 4 – Parque Tecnológico – 226.298,87 m2.
Imóvel com frente para as Avenida Monsenhor Martinho Salgot, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto 40, situado no alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot na divisa do quartel do 1º Pelotão de Bombeiros de Piracicaba; deste ponto segue em reta na extensão de 61,439 metros até encontrar o ponto 41; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 10,181 metros até encontrar o ponto 42; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 21,740 metros até encontrar o ponto 43; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 31,276 metros até encontrar o ponto 44; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 8,119 metros até encontrar o ponto 45; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 23,056 metros até encontrar o ponto 46; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão 23,244 metros até encontrar o ponto 47; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 19,485 metros até encontrar o ponto 48; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 30,481 metros até encontrar o ponto 49; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 17,595 metros até encontrar o ponto 50; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 29,963 metros até encontrar o ponto 51; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,571 metros até encontrar o ponto 52; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 31,738 metros até encontrar o ponto 53; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 7,834 metros até encontrar o ponto 54; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 16,158 metros até encontrar o ponto 55; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 17,809 metros até encontrar o ponto 56; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 63,834 até encontrar o ponto 57; acompanhando dos pontos 40 ao 57 o alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot; do ponto 57 deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 9,419 metros até encontrar o ponto 58; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 16,630 metros até encontrar o ponto 59; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 7,096 metros até encontrar o ponto 60; acompanhando dos pontos 57 ao 60 a confluência do alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot e o limite da cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; do ponto 60 deflete à direita e segue em reta na extensão de 260,876 metros até encontrar o ponto 61; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 52,275 metros até encontrar o ponto 62; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 100,018 metros até encontrar o ponto 18; confrontando dos pontos 60 ao 18 com a cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; do ponto 18 deflete à direita e segue em reta na extensão de 591,711 metros até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 385,061 metros até encontrar o ponto 38; confrontando com Faculdade de Odontologia de Piracicaba UNICAMP; do ponto 38 deflete à direita e segue em reta na extensão de 40,000 metros até encontrar o ponto 39; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 55,000 metros até encontrar o ponto 40, início da presente descrição, confrontando dos pontos 38 ao 40 com quartel do 1º Pelotão de Bombeiros de Piracicaba, encerrando assim o perímetro com uma área de 226.298,87 metros quadrados ou seja 9,351192 alqueires, ou seja, ainda 22,629887 hectares.

§ 1º As áreas de que trata o caput do presente artigo fazem parte da Zona Urbana de Requalificação de Bairros – ZURB 4 (área 1) e da Zona Urbana Institucional – ZUIT (áreas 2, 3 e 4), aplicando-se às referidas áreas apenas os parâmetros urbanísticos das zonas nas quais se encontram inseridas, respectivamente, excetuados os usos que se regerão pelos dispositivos constantes da presente Lei Complementar. ...” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e o mapa parte integrante da Lei Complementar nº 223, de 11 de novembro de 2.008, alterados pelas Leis Complementares nº 282, de 07 de dezembro de 2.011 e nº 377, de 06 de dezembro de 2.016, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 223/2008 que “institui o “Programa Parque Tecnológico de Piracicaba”, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 50.504/06 que cria o “Sistema Paulista de Parques Tecnológicos”, estabelece o perímetro e os usos permitidos para o referido Parque e dá outras providências”, alterada pelas Leis Complementares nº 282/2011 e nº 377/2016”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que as áreas incluídas no Parque Tecnológico através das Leis Complementares nº 223/2008, 282/2011 e 377/2016 eram de 688.276,64 m² (área 1), 256.204,10 m² (área 2) e 1.326.047,17 m² (área 3) e, com a presente propositura pretendemos incluir a área 4, com 226.298,87 m², a qual engloba todo o perímetro do campus da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba e de sua Escola de Engenharia, do COTIP e de seu Centro de Pós-graduação, o que por certo atende as exigências do próprio Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, que em Piracicaba passará a contar com um perímetro total de 2.496.825,78 m².

A integração da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba ao perímetro do PTP - Parque Tecnológico de Piracicaba, tornando-se assim integrante do SISPAIT - Sistema Piracicabano de Ambientes de Inovação e Tecnologia (Decreto nº 17.051, de 20 de abril de 2017) — tem a perspectiva de potencializar as ações e projetos da instituição em consonância com o impulsionamento das políticas públicas de inovação e capacitação profissional para o Desenvolvimento Econômico da Região Metropolitana de Piracicaba, previstas pela Prefeitura Municipal de Piracicaba e pela SEMDETTUR — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Esta propositura trará como benefícios a aproximação e atração de empresas para firmar parcerias estratégicas visando o desenvolvimento de ações voltadas ao ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação de impacto social e econômico positivo nos diferentes setores da sociedade para o município de Piracicaba e sua região metropolitana.

A inclusão da FUMEP no perímetro da PTP permitirá a integração da ampla infraestrutura de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação da Fundação ao ecossistema local de inovação. Com cerca de 25.000 metros quadrados de área construída a FUMEP possui uma estrutura completa para ensino, pesquisa e inovação, e conta com 9 cursos de Graduação pela EEP (Escola de Engenharia de Piracicaba), 12 Cursos de Pós-Graduação pela PÓS-EEP (Centro de Pós-Graduação), 8 Cursos Técnicos e Ensino Médio pelo Colégio COTIP e, ainda, inúmeros cursos profissionalizantes pelo CEPP (Centro de Educação Profissionalizante). Seu Campus abriga 42 laboratórios, 11 anfiteatros, salão nobre, ampla biblioteca, complexo esportivo, cantina, restaurante, academia ao ar livre com pista de caminhada e estacionamento com 1.200 vagas. Um espaço e uma conquista municipal que deve ser utilizada em sua máxima potência.

As iniciativas de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação que serão geradas após a alteração do perímetro do PTP serão: Programas de capacitação em gestão da inovação; Programas de incubação de empresas; Programa de incentivo à inovação aberta; Programa de incentivo à pesquisa de inovação; Programa de aceleração de startups; HackaThons — Maratona de desenvolvimento de soluções inovadora; ambientes de coworking; FabLab/Maker Space.

Assim, considerando o acima exposto é que encaminhamos a presente propositura para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 28 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

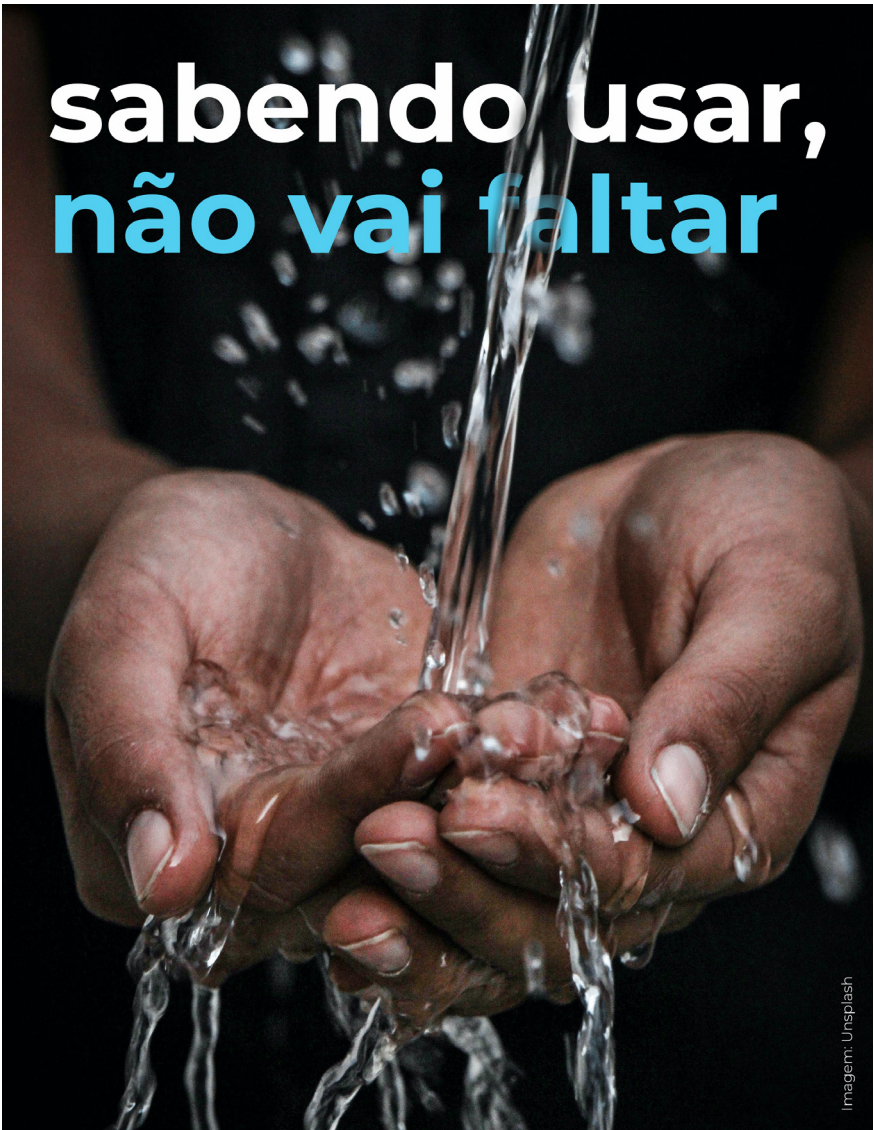
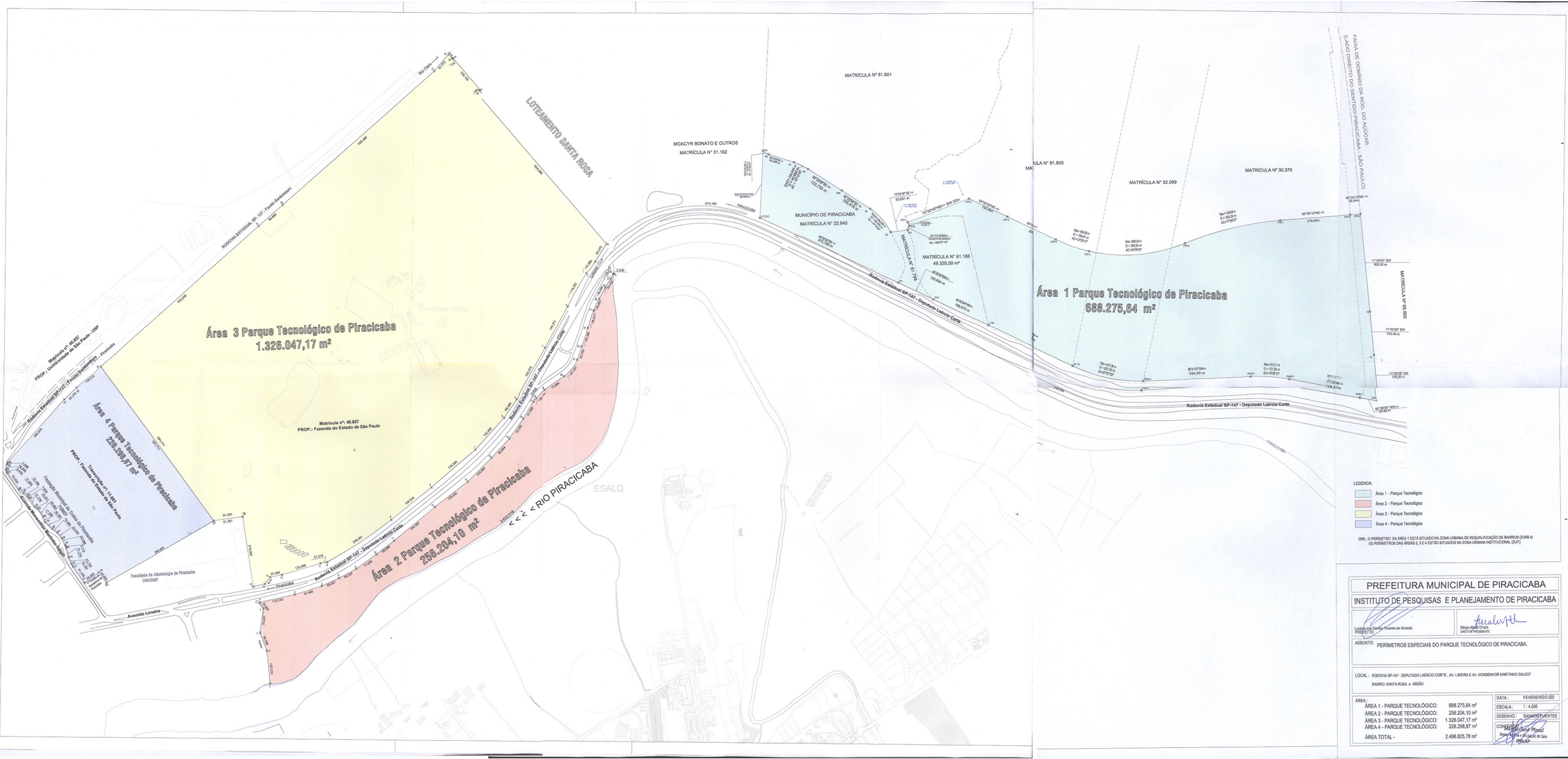


Imagem: Unsplash





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PERÍMETROS ESPECIAIS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.

Local: Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, Avenidas Limeira e Monsenhor Martinho Salgot.

Bairro: Santa Rosa e Areão

Área: Área 1 – Parque Tecnológico:.....688.275,64 m².
Área 2 – Parque Tecnológico:.....256.204,10 m².
Área 3 – Parque Tecnológico:.....1.326.047,17 m².
Área 4 – Parque Tecnológico:..... 226.298,87 m².
Total – Parque Tecnológico:..... 2.496.825,78 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área 1 – Parque Tecnológico – 688.275,64 m².

Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Santa Rosa, Município de Piracicaba, que tem seu ponto **P9** inicial, no ponto **P9**, segue em curva à esquerda por uma distância de 20,812 m, curva essa definida pelo ângulo central de 31°22'45" com raio de 38,00 m, encontrando o ponto **P8**, no ponto **P8**, segue com o rumo de 55°41'55" SE e distância de 82,448 m, encontrando o ponto **P7**; no ponto **P7**, segue em curva à direita por uma distância de 48,856 m, curva essa definida por um ângulo central de 15°12'48" e raio de 184,00 m, encontrando o ponto **P6**; no ponto **P6**, segue com o rumo de 40°29'08" SE e distância de 123,73 m, encontrando o ponto **P6A**; no ponto **P6A**, segue com o rumo de 40°29'08" SE e distância de 105,418 m, encontrando o ponto **P5**, do ponto **P5**, segue em curva à direita por uma distância de 98,20 m, encontrando o ponto **P4**, curva essa definida pelo ângulo central de 31°15'29" e raio de 180,00 m; no ponto **P4**, deflete à esquerda e segue com rumo de 73°25'39" NE e distância de 53,631m, encontrando o ponto **P1F**, no ponto **P1F**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 15,648 m, encontrando o ponto **P1E**, curva essa definida pelo ângulo central 99°37'14" e raio de 9,00 m; no ponto **P1E**, deflete à esquerda e segue com rumo de 7°31'25" NW e distância de 12,36 m, encontrando o ponto **PTP1**, no ponto **PTP1**, deflete à direita e segue com rumo de 70°03'45"NE e distância de 204,32 m, encontrando o ponto **PTP2**; no ponto **PTP2**, deflete à direita e segue com o rumo 64°03'29"SE e distância de 132,45 m, encontrando o ponto **PTP3**; no ponto **PTP3**, segue pelo mesmo rumo de 64°03'29"SE e distância de 200,00 m, encontrando o ponto **PTP4**; no ponto **PTP4**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 109,41 m, encontrando o ponto **PTP5**, curva essa definida pelo ângulo central 12°32'17" e raio de 500,00 m; no ponto **PTP5**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 305,24 m, encontrando o ponto **PTP6**, curva essa definida pelo ângulo central 34°58'40" e raio de 500,00 m; no ponto **PTP6**, deflete à direita e segue em curva por uma distância de 305,32 m, encontrando o ponto **PTP7**, curva essa definida pelo ângulo central 17°29'37" e raio de 1.000,00 m; no ponto **PTP7**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 85°55'12"NE e distância de 219,42 m, encontrando o ponto **PTP8**; no ponto



PTP8, segue pelo mesmo rumo de 85°55'12"NE e distância de 32,54 m, encontrando o ponto **PTP9**, no ponto **PTP9**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 11°42'00" SW e distância de 302,30 m, encontrando o ponto **12**; no ponto **12**, segue pelo mesmo rumo de 11°42'00" SW e distância de 133,46 m, encontrando o ponto **13**; no ponto **13**, segue pelo mesmo rumo de 11°42'00" SW e distância de 125,20 m, encontrando o ponto **13A**; confrontando desde o ponto PTP9 até o ponto 13A com matrícula nº. 69.565; no ponto **13A**, deflete à direita e segue com o rumo de 62°56'00" NW e distância de 51,84 m, encontrando o ponto **1**; no ponto **1**, deflete à direita e segue com o rumo de 78°51'32"NW e distância de 228,87 m, encontrando o ponto **6**; no ponto **6**, deflete à esquerda e em curva por uma distância de 121,59 m, encontrando o ponto **5**, curva essa definida pelo ângulo central 13°36'13" e raio de 512,11 m; no ponto **5** segue com o rumo de 86°47'07"NE e distância de 334,55m, encontrando o ponto **4**; no ponto **4**, deflete à direita e segue em curva por uma distância de 227,50 m, encontrando o ponto **PC1E**, curva essa definida pelo ângulo central 27°21'02" e raio de 477,36 m; no ponto **PC1E**, segue em reta com o rumo de 48°02'54"NW e distância de 326,97 m, encontrando o ponto **P1B**; no ponto **P1B**, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54"NW e distância de 189,075m, encontrando o ponto **P1A**; no ponto **P1A**, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54"NW e distância de 120,654 m, encontrando o ponto **P1**; no ponto **P1**, segue pelo mesmo rumo de 48°02'54"SE e distância de 475,759 m, encontrando o ponto **P.T.O.E.** situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, do lado esquerdo, no sentido Piracicaba – Limeira, a uma distância de 514,100 metros, ao longo da referida faixa de domínio, na intersecção desta com a linha de divisa entre a propriedade da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz – Fazenda Areão” e o Sistema de Recreio nº 14 do Loteamento Santa Rosa; confrontando até aqui com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; no ponto **P.T.O.E.**, deflete à direita e segue com o rumo de 19°33'47"NE e distância de 207,676 m, encontrando o ponto **P9**, encerrando uma área de **688.275,64 metros quadrados**, ou seja **28,4412 alqueires**, ou seja, ainda **68,827564 hectares**.

Área 2 – Parque Tecnológico – 256.204,10 m².

Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto **0** situado na margem direita do Rio Piracicaba com a propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER– SP 147, deste ponto segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a juzante na extensão de 3622,518 metros, até encontrar o ponto **1**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 102,010 metros, até encontrar o ponto **2**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 59,788 metros, até encontrar o ponto **3**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 75,427 metros, até encontrar o ponto **4**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,007 metros, até encontrar o ponto **5**, confrontando dos pontos **1** ao **5** com o ribeirão afluente do Rio Piracicaba; do ponto **5** deflete à direita e segue em reta na extensão de 112,143 metros, até encontrar o ponto **6**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 87,848 metros, até encontrar o ponto **7**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 58,527 metros, até encontrar o ponto **8**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 60,537 metros, até encontrar o ponto **9**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 77,036 metros, até encontrar o ponto **10**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 69,999 metros, até encontrar o ponto **11**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 164,342 metros, até encontrar o ponto **12**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 128,332 metros, até encontrar o ponto **13**; deste ponto deflete à



esquerda e segue em reta na extensão de 103.949 metros, até encontrar o ponto 14; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 80.854 metros, até encontrar o ponto 15; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 75.292 metros, até encontrar o ponto 16; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 61.588 metros, até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 12.839 metros, até encontrar o ponto 18; deste ponto deflete em curva à direita e segue em reta na extensão de 38.095 metros, até encontrar o ponto 19; deste ponto segue em reta na extensão de 73.884 metros, até encontrar o ponto 20; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 67.337 metros, até encontrar o ponto 21; deste ponto segue em reta na extensão de 42.433 metros, até encontrar o ponto 22; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 60.399 metros, até encontrar o ponto 23; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 56.677 metros, até encontrar o ponto 24; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 39.681 metros, até encontrar o ponto 25; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 38.698 metros, até encontrar o ponto 26; deste ponto segue em curva à direita na extensão de 32.432 metros, até encontrar o ponto 27; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 16.713 metros, até encontrar o ponto 28, confrontando dos pontos 5 ao 28 com a divisa do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 2.236 metros, confrontando com a propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147, até encontrar o ponto 0 início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **256.204,10 metros quadrados** ou seja **10,587 alqueires**, ou seja, ainda **25,6204 hectares**.

Área 3 – Parque Tecnológico – 1.326.047,17 m².

Imóvel com frente para a Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto 0 situado na divisa da cerca de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147, com o loteamento Santa Rosa, deste ponto segue em reta na extensão de 64.379 metros, até encontrar o ponto 1; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 44.986 metros, até encontrar o ponto 2; deste ponto segue em curva à esquerda na extensão de 118.262 metros, até encontrar o ponto 3; deste ponto segue em reta na extensão de 144.271 metros, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 182.079 metros, até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 69.489 metros, até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 132.608 metros, até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 179.295 metros, até encontrar o ponto 8; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 160.544 metros, até encontrar o ponto 9; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 238.551 metros, até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21.016 metros, até encontrar o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 125.268 metros, até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 37.494 metros, até encontrar o ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 26.276 metros, até encontrar o ponto 14; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 37.239 metros, até encontrar o ponto 15, confrontando dos pontos 0 ao 15 com a cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 147; do ponto 15 deflete à direita e segue em reta na extensão de 218.502 metros, até encontrar o ponto 16; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 91.301 metros, até encontrar o ponto 17, confrontando dos pontos 15 ao 17 com o imóvel da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP; do ponto 17 deflete à direita e segue em reta



na extensão de 591,711 metros, confrontando com o imóvel da Escola de Engenharia de Piracicaba – FUMEP até encontrar o ponto **18**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 653,636 metros, até encontrar o ponto **19**; deste ponto segue em reta na extensão de 99,869 metros, até encontrar o ponto **20**; deste ponto segue em reta na extensão de 626,486 metros, até encontrar o ponto **21**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 67,773 metros, até encontrar o ponto **22**, confrontando dos pontos **18 ao 22** com a cerca de divisa do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – SP 127; do ponto **22** deflete à direita e segue em reta na extensão de 16,333 metros, até encontrar o ponto **23**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 3,108 metros, até encontrar o ponto **24**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 129,120 metros, até encontrar o ponto **25**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 2,849 metros, até encontrar o ponto **26**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 624,588 metros, até encontrar o ponto **0**; início da presente descrição, confrontando dos pontos **22 ao 0** com o Loteamento Santa Rosa, encerrando assim o perímetro com uma área de **1.326.047,17 metros quadrados** ou seja **10,587 alqueires**, ou seja, ainda **25,6204 hectares**.

Área 4 – Parque Tecnológico – 226.298,87 m².

Imóvel com frente para as Avenida Monsenhor Martinho Salgot, situado no Bairro Areão, Município de Piracicaba, tem início no ponto **40**, situado no alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot na divisa do quartel do 1º Pelotão de Bombeiros de Piracicaba; deste ponto segue em reta na extensão de 61,439 metros até encontrar o ponto **41**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 10,181 metros até encontrar o ponto **42**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 21,740 metros até encontrar o ponto **43**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 31,276 metros até encontrar o ponto **44**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 8,119 metros até encontrar o ponto **45**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 23,056 metros até encontrar o ponto **46**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão 23,244 metros até encontrar o ponto **47**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 19,485 metros até encontrar o ponto **48**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 30,481 metros até encontrar o ponto **49**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 17,595 metros até encontrar o ponto **50**; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 29,963 metros até encontrar o ponto **51**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,571 metros até encontrar o ponto **52**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 31,738 metros até encontrar o ponto **53**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 7,834 metros até encontrar o ponto **54**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 16,158 metros até encontrar o ponto **55**; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 17,809 metros até encontrar o ponto **56**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 63,834 até encontrar o ponto **57**; acompanhando dos pontos **40 ao 57** o alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot; do ponto **57** deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 9,419 metros até encontrar o ponto **58**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 16,630 metros até encontrar o ponto **59**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 7,096 metros até encontrar o ponto **60**; acompanhando dos pontos **57 ao 60** a confluência do alinhamento predial da Avenida Monsenhor Martinho Salgot e o limite da cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER –



da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; do ponto **60** deflete à direita e segue em reta na extensão de 260,876 metros até encontrar o ponto **61**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 52,275 metros até encontrar o ponto **62**; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 100,018 metros até encontrar o ponto **18**; confrontando dos pontos **60 ao 18** com a cerca de divisa de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem – DER – da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; do ponto **18** deflete à direita e segue em reta na extensão de 591,711 metros até encontrar o ponto **17**; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 385,061 metros até encontrar o ponto **38**; confrontando com Faculdade de Odontologia de Piracicaba UNICAMP; do ponto **38** deflete à direita e segue em reta na extensão de 40,000 metros até encontrar o ponto **39**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 55,000 metros até encontrar o ponto **40**, início da presente descrição, confrontando dos pontos **38 ao 40** com quartel do 1º Pelotão de Bombeiros de Piracicaba, encerrando assim o perímetro com uma área de **226.298,87 metros** quadrados ou seja **9,351192 alqueires**, ou seja, ainda **22,629887 hectares**.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2.022.


Saymon Luiz de Jesus Fuentes
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: CONSTRUTORA ABDO S/A
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 823 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18824

NOME: ROQUE NEVIO FIORAVANTE
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO, 21 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18829

NOME: ANGELO PRATA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TOGNI, 402 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18846

NOME: PONTUALI CONST ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: SP 308 – KM 162 – UNILESTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18913

NOME: JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPOLIO)
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 74 – VL MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18920

NOME: JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPOLIO)
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 74 – VL MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18921

NOME: ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZANIN, 29 – ALTOS DO PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18957

NOME: ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZANIN, 29 – ALTOS DO PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18958

NOME: ALCIDES BUENO
ENDEREÇO: RUA PIQUETE, 149 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18960

NOME: JULIO SERAFIN DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAPOSO, 195 – NV AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18965

NOME: AVT DE CILLO EMPR IMOB LTDA
ENDEREÇO: AV AMERICO BRASILIENSE, 321 – SL 15 – VL REZENDE - AMERICANA
DOCUMENTO: NP 18968

NOME: LUIZ DANELON
ENDEREÇO: RUA ATHAUALPA VAZ DE MELLO, 284 – VL REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18975

NOME: SANDRA MARIA CONSORTE
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18996

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1431 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19001

NOME: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA AMERICO DELAMUTA, 155 - ARTEMIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19014

NOME: VICENTE OSVALDO PISSINATTO
ENDEREÇO: RUA MONTE APRAZIVEL, 167 – COLINAS PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19023

NOME: PAULO DE SOUZA
ENDEREÇO: AV FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN, 1091 – NV HORIZONTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19034

NOME: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: TRAV DONA EUGENIA, 17 – AP 43 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19041

NOME: INCORP PREST SERV SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ISAURO COSTA DIAS, 26 – SL 3 – JD COSTA DIAS - SOROCABA
DOCUMENTO: NP 19066

NOME: JOSE MARCOS PROVENZANO
ENDEREÇO: RUA DR NAPOLEAO LAUREANO, 265 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 54

NOME: ADRIANA MAGALHAES RAMOS
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 1580 - ALEMÃES - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 12.355/2022

NOME: ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
ENDEREÇO: RUA ROSA BONIN FRONER, 101 – JD AMERICA – ENGENHEIRO COELHO
DOCUMENTO: AI 15962

NOME: RAPHAEL DOURADO CORDER
ENDEREÇO: RUA AJUDANTE ALBANO, 669 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16243

NOME: DENISE ROBERTA LUZ SCARASSATI
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SANTOS DE OLIVEIRA, 300 – DOIS CORREGOS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16303

NOME: RENE CAPELARI
ENDEREÇO: RUA ALBANIA, 440 – JD ELITE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16322

NOME: CLOVIS DE GASPARI
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO, 763 - CASTELINHO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16344

NOME: ESCUNA CHOPERIA PIRACICABA EIRELI
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1245 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16346

NOME: JOAQUIM ROSA
ENDEREÇO: RUA PROF. HELIO PENTEADO DE CASTRO – NV AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16368

NOME: ALCIDES DE MORAES SAMPAIO FILHO
ENDEREÇO: RUA DIOGENES ALNSELMO BANZATTO, 998 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16369

NOME: ALCIDES DE MORAES SAMPAIO FILHO
ENDEREÇO: RUA DIOGENES ALNSELMO BANZATTO, 998 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16370

NOME: ALCIDES DE MORAES SAMPAIO FILHO
ENDEREÇO: RUA DIOGENES ALNSELMO BANZATTO, 998 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16373

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1431 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16381

NOME: ARMANDO LADOANI DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MARIA TREVISAN FERRARESI, 18 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16385

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR DELAMUTA, 210 - ARTEMIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16397

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR DELAMUTA, 210 - ARTEMIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16398

NOME: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: TRAV DONA EUGENIA, 17 – AP 43 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16401

NOME: JOSEANA RODRIGUES CAVALLARI
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1204 AP 43 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 19402

NOME: LUIZ HENRIQUE ZAGO
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1749 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16413

NOME: CICAT CONST CIVIS PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 3270 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16424
NOME: RESERVA CAMPESTRE EMPR IMOB LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 800 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16428

NOME: COOPERATIVA HABITACIONAL PIRACICABA
ENDEREÇO: RUA OSALTINA FERRAZ FERREIRA ALVES, 42 - CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16430

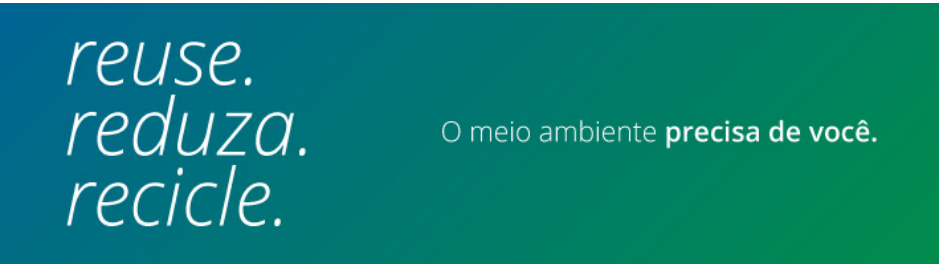
NOME: ALEXANDRE PIMENTA SILVA
ENDEREÇO: RUA IUGUSLAVIA, 500 – CS 07 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16437

NOME: BRUNO HENRIQUE MORAES
ENDEREÇO: RUA GENY COSTA NEMITZ, 621 – LAGOA NOVA - LIMEIRA
DOCUMENTO: AI 16438

NOME: EPAMINONDAS RIBEIRO DE CAMPOS
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DE ALMEIDA, 503 – BELA VISTA – CAPÃO BONITO
DOCUMENTO: AI 16442

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

Prestação de serviços de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral n.º 237/2022 (fls. 446/448), homologado pelo Sr. Secretário Municipal (fls. 449), foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE EIRELI, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 34/2022**

Prestação de serviços de vistoria veicular para veículos, motocicletas e caminhões da Frota Municipal

Comunicamos que o referido pregão foi Deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/06/2022 às 08h e 09h respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO IV já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 11 maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 152/2022**
Aquisição de escavadeira hidráulica

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 12/05/2022.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/2022**

OBJETO: Prestação de Serviços de Exame de Pesquisa de Cariótipo x-frágil, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2022, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 190/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2022 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2022

OBJETO: Aquisição de madeirites para substituição de pisos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2022 às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Doe sangue!
Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Megg Móveis LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão eletrônico 122/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 209/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de abril de 2022 para correção do valor unitário do item 02:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 179.319/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de ração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000	Kg.	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	R\$ 13,99	R\$ 69.950,00
03	800	Kg.	Ração para cães filhotes	R\$ 15,49	R\$ 12.392,00
04	600	Kg.	Ração para gatos castrados	R\$ 18,00	10.800,00
05	800	Kg.	Ração para gatos filhotes	R\$ 18,00	14.400,00

Item 02, 03, 04 e 05. – Rodrigo Gagliardi Hara Eireli.

FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



Fique Sabendo

#TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS 3437-7800

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa ou no CEDIC - Rua do Trabalho, 634 - Vila Independência

Informações:
156 - SIP / 3437-7800 CEDIC
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração e Imposição de Multa, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 9.694/2.018, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de número 74.936 que foi lavrado em 06 de abril de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de maio de 2.022.

CONTRIBUINTE:
KERCHES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME.
RUA TIRADENTES, NÚMERO 1.200 – BAIRRO CENTRO – PIRACICABA – SP
CEP: 13.400-765 – C.P.D. 645.635 – C.N.P.J. 29.437.442/0001-81

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 12995/2022 TIAF:12810.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de maio de 2.022.

CONTRIBUINTE:
SÓ HASTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 551 -, PAULICÉIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13424-230 – CPD:489158 – CNPJ: 01.484.551/0001-30

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 49479/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº 74988 de 11/05/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

CONTRIBUINTE: RODRIGO ALTAFIN - ME
END.:R. MUNICIPAL, 401, PERDIZES – PIRACICABA/SP - CEP: 13400-970
CPD: 623875 - CNPJ: 15.055.654/0001-90

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS (SELAM)

Resultado preliminar do chamamento público 2022

Chamamento nº - 14/2022 - TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO

Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Piracicaba de Taekwondo	R\$ 110.000,00	10,0	R\$ 98.975,00	1º

Chamamento nº - 15/2022 - KARATÊ MASCULINO E FEMININO

Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Sport Way de Piracicaba	R\$ 110.000,00	9,0	R\$ 126.905,00	1º

Chamamento nº - 16/2022 - JUDÔ MASCULINO E FEMININO

Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Sport Way de Piracicaba	R\$ 110.000,00	10,0	R\$ 99.000,00	1º

Chamamento nº - 17/2022 - BOXE MASCULINO E FEMININO

Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Piracicaba de Taekwondo	R\$ 80.000,00	9,0	R\$ 71.860,00	1º

Chamamento nº - 18/2022 - KICKBOXING MASCULINO E FEMININO

Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Sport Way de Piracicaba	R\$ 60.000,00	9,0	R\$ 53.970,00	1º
Associação Piracicaba de Taekwondo	R\$ 60.000,00	8,0	R\$ 62.865,00	2º

No dia 11/5/2022, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), divulga o resultado preliminar do chamamento público, nº - 14/2022, nº - 15/2022, nº - 16/2022, nº - 17/2022, nº - 18/2022 a partir da data de divulgação no diário oficial a Entidade tem 5 dias úteis para entrar com recurso.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 573/2018.
Proc. Admin.: nº 57.893/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da Central Eletrônica de Compras do Município.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/06/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.089
Aditivo nº 573/2018 – 5.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2022.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO BRAGA, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 166.668/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermayer, nº 207, Bairro Caxambu, para utilização do Arquivo da Secretaria.
Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.091
Aditivo nº 2.085/2019 - 4.
Valor: R\$ 7.986,60 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MN&D – PIRACICABA DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ nº 00.756.831/0001-98 (SAÚDE)
Contrato nº 792/2020.
Proc. Admin.: nº 48.453/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2020.
Objeto: Prestação de serviços de medicina nuclear e radiologia, em estabelecimento próprio da empresa contratada, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/05/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.090
Aditivo nº 792/2020 – 2.
Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 56.131/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schmidt, nº 08, Bairro Chácara Nazareth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.092
Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 1/8.
Valor: R\$ 3.033,52 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2022.

Contratada: CLINICA BRAGALHA DE ENDOSCOPIA LTDA. – CNPJ nº 04.450.172/0001-18 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.208
Código Ajuste nº 2022.000.000.498
Contrato nº 0602/2022.
Proc. Admin.: nº 49.572/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2021 – Ata de Registro de Preços nº 377/2021 (válida até 25/06/2022).
Objeto: Prestação de serviços de exames de elastografia hepática por Fibroscan.
Valor: R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/05/2022.

Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.505
Código Ajuste nº 2022.000.000.494
Contrato nº 0631/2022.
Proc. Admin.: nº 108.053/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2021.
Objeto: Prestação de serviços de exames veterinários.
Valor: R\$ 9.731,00 (Nove mil, setecentos e trinta e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2022.

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 29.953.468/0001-82 (SEMAC)
Contrato nº 0632/2022.
Proc. Admin.: nº 7.940/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2022.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 2.377,36 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/05/2022.

Contratada: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI. – CNPJ nº 23.243.650/0001-63 (SELAM)
Contrato nº 0633/2022.
Proc. Admin.: nº 852/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 5.365,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/05/2022.

Contratada: RACHEL ANDRIOLLO TROVARELLI 39972858880. – CNPJ nº 24.979.108/0001-36 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2022.000.002.165
Código Ajuste nº 2022.000.000.496
Contrato nº 0634/2022.
Proc. Admin.: nº 144.009/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 686/2021.
Objeto: Prestação de serviços para realização de cursos semipresenciais de educomunicação sobre consumo consciente e resíduos sólidos no Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 10/05/2022.

Contratada: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP. – CNPJ nº 23.340.816/0001-60 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2022.000.000.064
Código Ajuste nº 2022.000.000.497
Contrato nº 0635/2022.
Proc. Admin.: nº 149.468/2021.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Scania.
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 10/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022**
Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI PROF. WALTER VITTI

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: ABBA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA; FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA; MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA; AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA; ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO; JPM ENPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NG7 CONSTRUÇÕES LTDA; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 801.799,29; 2ª) MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 818.228,60; 3ª) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO – R\$ 840.000,00; 4ª) FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 841.728,55; 5ª) JPM ENPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 844.051,39; 6ª) AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA – R\$ 878.780,03; 7ª) ABBA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 890.543,44; 8ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 897.813,35; 9ª) DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 972.056,90; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 801.799,29.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Prestação de serviços técnico-profissionais de engenharia na elaboração de estudos, bem como assessoria e apoio técnico especializado na elaboração de projetos básicos e executivos de mobilidade urbana, e, supervisão técnica na implantação de obras, incluindo a execução de serviços complementares de topografia, sondagem e ensaios geológicos/geotécnicos no município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (fl. 1125), tendo como participantes as empresas: CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; GEOMÉTRICA INFRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA; e PROJET TOPOGRAFIA E INFRAESTRUTURA LTDA, delibera a Comissão por: INABILITAR as empresas PROJET TOPOGRAFIA E INFRAESTRUTURA LTDA por descumprimento dos itens 7.a).1 do Termo de Referência e 7.2.3 do Regulamento Geral (apresentou contrato social em cópia simples, sem autenticação), 7.c).2 (não comprovou capital social mínimo solicitado), 7.e).4 e 7.e).5 (não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional), fica consignado também que apresentou certidão municipal vencida, no entanto seria passível de regularização, conforme Lei Complementar nº 123/06; GEOMÉTRICA INFRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA por descumprimento do item 7.e).4, pois os documentos apresentados são de outra razão social e CNPJ; e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 23/05/2022 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 Maio 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004191/2022	VALENTIM APARECIDO ROSA
004192/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004193/2022	COMERCIAL HIDRULICA LIMEIRENSE LTDA - EPP
004194/2022	JOSE JESUS ORTIZ
004195/2022	EDIMILSON ROZAS PEREIRA
004196/2022	THIAGO F DO NASCIMENTO FERRAZ
004197/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
004198/2022	FLAVIO AUGUSTO FOGAÇA JUNIOR
004199/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004200/2022	EMERSON BUENO DE OLIVEIRA
004201/2022	BIOTIPO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
004202/2022	RONI APARECIDO FERREIRA
004203/2022	JOÃO VITOR SANTOS ROESNER
004204/2022	ZOROBABEL BOTENE
004205/2022	THIAGO DIORIO
004206/2022	INOUEC LOCAÇAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
004207/2022	RM COMERCIAL LTDA
004208/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004209/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004210/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004211/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004212/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004213/2022	VIVA RLV EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
004214/2022	LUIS FERNANDO MARTINS
004215/2022	LUIS FERNANDO MARTINS
004216/2022	GETESI - GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP
004217/2022	JULIANA LEAL DA FONSECA
004218/2022	GILSON HEIDO ALVES COSTA
004219/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004220/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004221/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004222/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004223/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004224/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004225/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004226/2022	RUI CASSAVIA FILHO
004227/2022	MARIANA GIRALDI SANTIN
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000636/2022	000529/2022 HERMINIA VALARINI BRUNHEROTTO: "Indeferido".
001089/2017	000689/2017 JOSE PARISOTTO: "Concluído".
001187/2022	000985/2022 ANA PAULA DE CASTRO QUADRADO: "Arquivado".
002380/2022	002490/2020 LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA: "Indeferido".
002798/2022	001275/2022 NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE: "Indeferido".
	SINALIZAÇÃO LTDA.-EPP
002946/2022	002409/2022 RODOVIAS DAS COLINAS S.A.: "Concluído".
003063/2022	002514/2022 KELLY DE JESUS NUNES SANTOS: "Indeferido".
003162/2022	002584/2022 ANA LUCIA MATRIZ: "Indeferido".
003235/2022	002655/2022 ARISTEU CORRER: "Deferido".
003419/2022	002797/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003847/2022	003081/2022 EE ELIAS DE MELLO AYRES: "Indeferido".
003850/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003851/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003852/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003859/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

003860/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003861/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA : "Concluído".
003862/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003863/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003864/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003865/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003866/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003885/2022	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA -INATIVO: "Deferido".
003901/2022	LUISA ESTEVAM SILVESTRE: "Indeferido".
003913/2022	002783/2022 RIVONALDO ALVES RODRIGUES: "Deferido".
003920/2022	003121/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
003947/2022	003140/2022 DANIELE ARRUDA MELLO: "Deferido".
003967/2022	001167/2021 LEANDRO DONIZETI PISSOCARO: "Deferido".
004060/2022	003217/2022 SIDINEI FABIANO VITTI: "Deferido".
004095/2022	003234/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004111/2022	003246/2022 DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES: "Concluído".
004177/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004178/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004192/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006124/2021	005370/2018 JOAO RODRIGUES DA SILVA: "Arquivado".
008457/2021	005329/2021 JOSÉ ESTEVÃO ALVES DA SILVA: "Arquivado".

PROCESSO Nº 427/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 427/2022 contra o servidor NILTON LUIS RODRIGUES DE CAMPOS MARQUES, matrícula nº. 1.473-3 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 03 de maio de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 1164/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1164/2022 contra o servidor MARCELO RODRIGUES, matrícula nº. 1.750-8 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 03 de maio de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 1523/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1523/2022 contra o servidor RAFAEL FORMAGIO, matrícula nº. 1.743-9 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 03 de maio de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 5674/2021

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 5674/2021 contra o servidor VALDEMIR JOSÉ CALEGARE, matrícula nº. 1.337-1 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 41/2022 – PROCESSO N.º 1696/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Emissão: 02/05/2022
Valor: R\$ 102.184,00
Empenho n.º 817/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 41/2022 – PROCESSO N.º 1696/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA
Emissão: 02/05/2022
Valor: R\$ 85.792,50
Empenho n.º 824/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 55/21 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que institui o Título “Amigo da Saúde de Piracicaba”, no âmbito da Câmara Municipal.

Nº 9/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. José Edvaldo Brito.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 21/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. Gaetano Brancati Luigi, e dá outras providências (com Substitutivo nº 1, C.L.J.R.).

Moção

Nº 65/22 - De autoria do vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, de repúdio ao Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo ataque feito a Doutora Nise Yamaguchi, em sua fala machista e xenofóbica.

Requerimentos

Nº 365/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à Igreja do Evangelho Quadrangular – Central, pela promoção e realização da Cantata de Páscoa anual, e ao Diretor responsável pelo elenco.

Nº 366/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a renovação do contrato de equipamentos com a empresa Eco Terra.

Nº 369/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Emplacamentos de Vias Públicas, objeto da Indicação nº 1053/22.

Nº 370/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre extração de árvore na Rua Olívia Bianco, nas proximidades do nº 406, no Bairro Jardim Brasília, objeto da Indicação nº 623/22.

Nº 373/22 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros, que solicita informações à Agência Reguladora ARES-PCJ acerca dos programas de educação ambiental provenientes de recursos alocados no contrato entre a empresa Piracicaba Ambiental e a Prefeitura de Piracicaba.

Nº 374/22 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os custos referentes à coleta de materiais recicláveis em Piracicaba e sua atual distribuição pela empresa Ambiental.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 263/21 - De autoria do Executivo, que autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, a desincorporar área de sua propriedade para posterior alienação, mediante doação, de imóvel localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Edmar Furquim Cabral de Vasconcellos, no Bairro Capim Fino, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020/95 e suas alterações e dá outras providências.

Nº 40/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que institui a “Semana Municipal da Criatividade e Inovação” no calendário municipal de eventos do Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 4/22 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 224/08 - consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, a fim de instituir o Domicílio Eletrônico Tributário (DET) no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 32/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.246/08, no que tange ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências, com: Parecer contrário à Emenda nº 1, da C.L.J.R.
Emenda nº 1, ver. Sílvia Maria Morales

Nº 45/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui o “Dia do Diretor e da Diretora Escolar” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 46/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.246/08, consolidação das leis de interesse social, no que tange ao Conselho Municipal do Idoso.

Nº 59/22 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso à Fazenda do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, de parte do imóvel e edificações, localizados na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros KM 169, Bairro Vale do Sol, para a implantação de unidade da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR

Tema – O sistema 4G dos semáforos e sua relação com as multas de vídeo-monitoramento e a necessidade do agente no local do cometimento da infração de trânsito
Orador: Marco Antonio Rosa Ferreira

Tema – A divisão dos poderes e a importância da Casa de Leis no Processo Democrático, e o papel essencial do vereador ao lado da população
Orador: Francys Almeida da Silva

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Rerlison Teixeira de Rezende

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

No ARTIGO 1º da Resolução nº13 de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde se lê:

“Aprovar a alteração da programação para a utilização da verba destinada através da Emenda Parlamentar supracitada para aquisição de um veículo de passeio;”

Leia-se:

“Aprovar a alteração da planilha de itens para a utilização da verba destinada através da Emenda Parlamentar supracitada para aquisição de um veículo de passeio;”

Assim sendo, eu, Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 11 de maio de 2022.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

